



ANEXO XIV_2R - BDI DE SERVIÇO
DESONERADO - LOTE 1 - 2ª CRE - 2ª CROP



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	SEDUC/RS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1900-0001445-0
Nome da Obra	CE TEREZA FRANSCESCUTTI - SOP/SGO 2025/1145
Município da Obra	CANOAS / RS
Tipo de Obra	Construção Civil Predial Adaptada a (CP 2,70) de 2026

[Lei 14.973, de 2024](#)

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS)	4,00	4,00	4,00	4,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	2,70	0,00	2,70	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,76%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

Limites do Acórdão do TCU 2622/2013	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	25,00%	20,34%	22,12

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota global em: 4,00%	
2. Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 96,12%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO	
Assinatura: Responsável técnico: Eng. Civil Silvio Siqueira Dias	Nº ART/RRT do orçamento: 143253593
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 23/3/2026





ANEXO XVIII - BDI DE
FORNECIMENTO DE EQUIP
DESONERADO - LOTE 7 - 2ª CRE - 2ª
ES

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	SEDUC/RS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1900-0001445-0
Nome da Obra	CE TEREZA FRANSCESCUTTI - SOP/SGO 2025/1145
Município da Obra	CANOAS / RS
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	2,43	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS)	4,00	4,00	4,00	4,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	2,70	zero	2,70	2,70
BDI EQUIPAMENTOS:	20,31%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota global em: 4,00%

2. Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 96,12%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

Assinatura: Responsável técnico: Eng. Civil Silvio Siqueira Dias	Nº ART/RRT do orçamento: 143253593
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 23/3/2026

